



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 546 DE 04 DE MARÇO DE 1991

Altera a Tabela de Lotação das funções de Representação de gabinete do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo, e sem alteração do quantitativo existente, a Tabela de Lotação das Funções de Representação de Gabinete do Superior Tribunal de Justiça a que se refere o art. 5º do Ato nº 487, de 30 de novembro de 1990, em decorrência do disposto no Ato nº 0545, de 04 de março de 1991.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO

TABELA DE LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO STJ

(Art. 1 do Ato n. 0546, de 04 de março de 1991)

UNIDADES	S E C R E T A R I A D E	S U P E R V I S O R	S U P. A S S E S T.	A S S I S T. D A T.	A U X I L I A R	A U X. E S P. (M/C)	A U X I L I A R II	O P E R. X E R O X	T A Q. S U P. R E V.	T A Q. R E V I S O R	A S S I S T. T A Q.	T O T A L
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		10	2	3		17	3					35
ASSESSORIA COM. SOCIAL				2								2
ASSES. CER. REL. INTERNACIONAIS				1								1
ASSES. ESPECIAL				1								1
AUDITORIA				1								1
SECRETARIA CONTRÔLE INTERNO			3	2			1					6
REPRESENTAÇÃO DO EST. RJ			1	2			3					6
REPRESENTAÇÃO DO EST. SP			1	1			3					5
ASSES. COM. PERMANENTES					2							2
VICE-PRESIDÊNCIA							1					1
DIRETORIA-GERAL			3				3					6
SERVIÇO DE SAÚDE	8		1	2			1					12
SECRETARIA JUDICIÁRIA			1	2			1					4
DIV. PUBL. ACORDOS			1	2			1					4
DIV. ESTATÍSTICA			1									1
DIV. EXEC. SENT. PRECAT.	2		1	4								7
SUBSEC. REG. INF. PROC.	2		9	8								19
SUBSEC. DA 1ª. SEÇÃO			3	2		1		1				7
SUBSEC. DA 2ª. SEÇÃO			3	2		1		1				7
SUBSEC. DA 3ª. SEÇÃO			3	2		1		1				7
SUBSEC. DA CORTE ESPECIAL			3	2		1		1				7
SUBSEC. DA 1ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. DA 2ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. DA 3ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. DA 4ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. DA 5ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. DA 6ª. TURMA			3	4		1		1				9
SUBSEC. TAQUIGRAFIA	7							1	10	60	90	168
SECRETARIA ADMINISTRATIVA			2	3		1						6
COMISSÃO DE LICITAÇÕES			2									2
SUBSEC. ORÇ. E FINANÇAS	7		1	2								10
SUBSEC. DE PESSOAL	**12		1	14			2					29
SUBSEC. DES. REC. HUMANOS			3	4		1						8
SUBSEC. MAT. E PATRIMÔNIO	**7		1	1			1					10
SUBSEC. COM. ADM. EDIFÍCIOS	9		1	5		18		2	8			43
SUBSEC. SEGURANÇA E TRANSPORTE	6		3	3			1					13
SECRETARIA DE INFORMÁTICA			1	2		1						4
SUBSEC. PROC. DE DADOS	6											6
SUBSEC. DE JURISPRUDÊNCIA	2		8									10
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO			1	2		1						4
BIBLIOTECA	6							2				8
ARQUIVO-GERAL	8							4				12
SUBTOTALS DE FUNÇÕES	82	86	93	15	18	48	6	25	10	60	90	533
GAB. DE MINISTRO (33) E MIN. DIR. DA REVISTA				172		100						272
TOTAL DAS FUNÇÕES	82	86	93	187	18	148	6	25	10	60	90	805

* Incluídos as Seções de Regime Trabalhista e de Preparo de Folha do Pessoal Celetista a serem extintas quando da implantação do RJU.

** Incluída a Seção de Armazenagem a ser extinta quando da unificação do Almo-